

ABORDAGENS CONCEITUAIS FUNDAMENTAIS NAS PRÁTICAS EDUCATIVAS DE MÃES OUVINTES DE CRIANÇAS SURDAS

Mariadna da Silva Costa¹
Sandra Aparecida Lima Silveira Farias²
Sônia Maria Alves de Oliveira Reis³

RESUMO

O presente estudo visa relatar experiências e práticas educativas de mães ouvintes de crianças surdas. Nesse contexto, apresenta conceitos relacionados às vivências de mães no empenho pela educação do/a filho/a surdo/a e as proposições existentes nas políticas educacionais, dentre elas, os Decretos nº 5.626/2005 e nº 7.611/2011 e as Leis nº 12.319/2010, nº 13.005/2014 e nº 14.191/2021. Este texto tem por objetivo geral refletir sobre a vida e práticas educativas de mães ouvintes de crianças surdas no contexto educacional bilíngue. Para isso, buscou-se descrever o lugar ocupado pela mãe ouvinte no processo educativo da criança surda e apresentar os aportes escolares propostos pela política educacional para a criança surda na aprendizagem e uso da Libras. Nesse sentido, recorreu-se a uma metodologia de cunho qualitativo, utilizando aspectos da pesquisa bibliográfica, de campo e análise documental. A fim de embasar esta pesquisa, foram abordados os conceitos de surdez, Língua de Sinais Caseira (LSC), Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a importância do conhecimento linguístico para o reconhecimento da identidade e da cultura surda. Como resultado dessa pesquisa, observou-se que as mães são responsabilizadas socialmente pela aquisição da comunicação pelo filho/a surdo/a e pela inserção destes na comunidade de maioria ouvinte, tornando-as principais agentes de acompanhamento no contexto educacional. No entanto, percebe-se que apesar da existência de documentos e leis que assegurem a educação bilíngue, e, conseqüentemente, o aprendizado da Libras, há uma lacuna de políticas públicas que garantam o auxílio no contexto escolar para que o/a estudante surdo/a realize a transição da LSC, aprendida no ambiente familiar, para a Libras. Conjectura essa, que dificulta melhores condições para que o espaço escolar se torne um suporte institucional para o desenvolvimento subjetivo, identitário, cultural e social desses indivíduos.

Palavras-chave: Libras. Políticas educacionais. Mães de filhos surdos.

INTRODUÇÃO

O processo educativo é vivenciado pelo sujeito em diferentes espaços, dentre esses o ambiente familiar e o escolar. Tal perspectiva é a orientadora dos processos que são analisados neste estudo, que se propõe a refletir sobre a vida e práticas educativas de mães ouvintes de crianças surdas quanto ao empenho dessas para garantir o acesso à educação pelo filho/a, principalmente relacionado a aquisição linguística, num contexto bilíngue. Para alcance desse objetivo, é fundamental descrever o lugar ocupado pela mãe ouvinte no processo educativo da criança surda e apresentar os aportes escolares propostos pela política educacional para os/as

¹ Licenciada no curso de Pedagogia (UNEB) e graduanda no curso de Letras Libras (UNIASSELVI). Email: mariadnacosta118@gmail.com;

² Mestra em Língua e Cultura (UFBA), Graduanda no curso de Letras Libras (UNIASSELVI). Atua como docente na Universidade do Estado da Bahia – Campus XII. Email: safarias@uneb.br;

³ Doutora em Educação (UFMG). Atua como docente na Universidade do Estado da Bahia – Campus XII. Email: smaoliveira@uneb.br;

surdos/as visando à aquisição de conhecimentos acadêmicos e o uso da Libras, assegurada pela Lei nº10.436/12 e Decreto nº 5.626/05. Nesse cenário, é observado, a partir da narrativa de mulheres mães ouvintes e suas experiências para com seus filhos/as, a atenção constante para construção de um modo comunicativo, constituindo espaço para o uso do oralismo ou da criação da Língua de Sinais Caseira – LSC no ambiente familiar.

A partir da descoberta da surdez, a perspectiva pela qual a mãe concebe se constrói dia a dia, com base nas orientações dadas pelos profissionais, nas vivências e também nas expectativas criadas em torno do indivíduo. Essas concepções são determinantes quanto à forma de educação e linguagem priorizada na relação mãe-criança, família-criança, pois “a concepção de surdez que a família tem, em particular a mãe, vai responder não só pela escolha da instituição, mas também pela modalidade linguística que será privilegiada na relação” (SILVA, PEREIRA; ZANOLLI, 2007, p. 280). Mesmo que a linha de pensamento seja adotada sem a plena ciência da família, são esses detalhes que delinearão como o surdo compreenderá e lidará com a surdez, bem como conviverá com essa diferença nos percursos da vida.

Tendo em vista esses aspectos, que serão apontados a partir da narrativa das mães ouvintes, a pesquisa foi apresentada e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), cujo CAAE é 47129015.9.0000.0057 e parecer favorável é 1.259.062. A metodologia utilizada para sua realização foi de caráter qualitativo, tendo o ambiente natural como fonte dos dados (BOGDAN; BIKLEN, 1982), base para a pesquisa de campo. Os instrumentos para coleta das informações, foi a entrevista semiestruturada a partir de Zago (2011), em que o pesquisador conduz o diálogo com o/a sujeito/a do estudo a partir de perguntas elaboradas **previamente, mas, tem espaço para novas interrogações e** a pesquisa bibliográfica, que de acordo Gil (2008), cujos documentos tornados públicos, como as legislações, são materiais de estudo.

Para interpretação dos dados, optou-se pela análise de conteúdo definida por Bardan (1977) que orienta a divisão desse processo em polos cronológicos, tais como a pré-análise, a exploração do material e tratamento dos materiais adquiridos por meio da interpretação desses. Para a triangulação das informações tomamos como base para sua realização estudos já elaborados, principalmente livros e artigos científicos; logo, privilegiou-se pesquisas que apresentassem abordagens relativas à educação inclusiva e bilíngue, aquisição linguística e línguas de sinais, com um foco especial na educação de surdos mediados pela Libras, bem como outras proposições bibliográficas que contribuíssem ao estudo de conceitos concernentes à temática.

A MÃE COMO INTÉRPRETE EM TEMPO INTEGRAL

O lugar social da mulher é demarcado pelos padrões construídos na ideologia do patriarcado, caracterizado por estabelecer estereótipos que levam a mulher a uma posição secundária devendo esta ser dócil e do lar, assumir sempre as responsabilidades domésticas, de criação e cuidado dos filhos como uma função cotidiana e exclusiva. O lugar da mãe é inter cruzado por essa perspectiva e, por vezes, condiciona mulheres que são mães a se sentirem exigidas a fazer sacrifícios e abdições em prol do que se estabelece como sendo ações da “boa mãe” no contexto social em que vivemos.

Esse aspecto se acentua a partir do momento que se descobre que o filho necessita de cuidados específicos por alguma diferença. A mulher/mãe nesse contexto torna-se a principal responsável pelo acompanhamento do filho, por consequência, é delegada a ela a busca aos profissionais para as consultas, participação nos grupos de apoio e formação, o cuidado pela vida educacional, seja relacionada às atividades inerentes à escola ou de comportamento visto como “bons modos”. Na tentativa de conciliar e cumprir todas essas funções diariamente, esta mulher passa a estar isolada entre o ambiente recluso do lar e os espaços de tratamento da criança.

Estudos demonstram que independente da tipologia, seja com pais surdos e filhos/as surdas/as ou com pais ouvintes e filhos/as surdos/as, quanto maior o grau de surdez, é necessário o empreendimento de mais recursos, estratégias e participação em espaços de apoio. Esse processo garante maior necessidade de intervenção e uma dinâmica diária de gestão do tempo que é apresentada como uma dificuldade geradora de estresse na família. Logo, essas mulheres se encontram em uma responsabilidade diretiva de criar formas de comunicação que ajude o/a filho/a a responder as exigências sociais que também perpassam pelo seu papel.

Embora essa carga de funções possa parecer uma maneira de demonstrar o amor e cuidado, bem como o investimento para com o/a filho/a a fim de que este/a alcance o mínimo de suporte e se desenvolva suficientemente para convivência social, esse processo exige renúncias, pois não se realiza em curto período de tempo e envolve auxílios constantes. Assim a mulher/mãe sozinha o realizando precisa abnegar das construções individuais para estar voltada diretamente às necessidades do/a filho/a.

Na decorrência desses casos, o pai, bem como a família, seja ela materna ou paterna, apresenta um afastamento, pois esses não compartilham das funções relacionadas à vida prática da mãe e do surdo/a, que também não participam dos espaços de convivência da teia social da

família, seja por falta de tempo, sobrecarga de responsabilidades ou observação dos desfavoráveis comentários e percepções, fruto de estigmas presentes na sociedade e coexistente nos núcleos familiares.

No contexto da surdez, essas questões são recorrentes e têm como consequência para além de um excesso de trabalho, também o encargo da responsabilidade de ser o único elo comunicativo entre o filho e outras pessoas nos diversos espaços sociais. A mãe assume o papel de intérprete em tempo integral, por, muitas vezes, ser a primeira, quiçá a única no contexto diário da criança, que aprendeu a comunicar de fato pela língua gesto visual, seja esta a Libras ou os gestos criados no próprio lar a partir das necessidades do indivíduo surdo/a. Assim, este permanece dependente da presença da mãe para fazer o seu existir social nos ambientes onde outros não conhecem sua modalidade comunicativa.

Tais fenômenos apontam para a desestruturação da base familiar na qual um componente está imbuído de uma gama de responsabilidades, enquanto outro se vê apenas na obrigação, quando muito, de custear necessidades financeiras que, embora importantes, já que os acompanhamentos não têm um retorno financeiro para a família, não é suficiente nesse processo. Nesse sentido, Paiva e Silva (2008) compreendem a importância de, durante o percurso de diagnóstico da surdez, a família ter contato com profissionais que deem suporte, apoio e orientações, quanto ao tratamento, à transformação das atitudes em relação à criança e à imagem que é construída em relação a ela, a partir da confirmação da surdez.

As autoras salientam a importância de envolver os membros do núcleo familiar, especialmente o pai, nas atividades de acompanhamento da criança surda, possibilitando que ele esteja envolvido, realizando uma ação conjunta, na qual Paiva e Silva (2008) definem como necessárias “para que a mãe encontre um maior apoio no meio familiar, no que diz respeito a colocar em prática as orientações e alterar de ser sempre ela a intérprete do filho surdo” (PAIVA; SILVA, 2008, p. 182). Com isso, o compromisso de contribuição à participação social do surdo não será unicamente da mãe, embora ela, efetivamente, é o sujeito mais envolvido nesse processo na vida do/a filho/a surdo/a.

A perspectiva de que a mãe é a principal acompanhante e suporte no processo de inserção social do/a surdo/a foi visualizada em muitos trabalhos dos 56 analisados para essa pesquisa. Este estudo compõe-se de uma amostra do levantamento realizado nas plataformas de publicação como o Banco de Teses e Dissertações da CAPES, a Biblioteca virtual do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), Revista Brasileira de Educação Especial (RBPEE), Revista Educação Especial (UFES) e Revista Espaço (INES), também na biblioteca de Teses e Dissertações do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial –

(PPGEEs/UFSCAR), no Google acadêmico e no Congresso Brasileiro de Educação Especial (CBEE– UFSCAR).

Identifica-se nas pesquisas uma participação ativa das mães nas diversas cenas da vida do/a surdo/a seja na escola, na alimentação, nos grupos de apoio e formação, no acompanhamento médico, no percurso da adolescência, etc. Contudo, os termos utilizados para referir-se a esse público nesse contexto não evidencia essa participação constante. Apresenta-se a seguir estudos que foram selecionados por dialogar diretamente com o sujeito principal da atual pesquisa, tendo-as como principais conectoras de informação, entretanto não destaca sua contribuição ainda quando estão em maior número:

Quadro 10: Pesquisa que tratam de “mães ouvintes e filho/a surdo/a” (2000 a 2022).

AUTOR/ES	TÍTULO	PALAVRAS-CHAVES	SUJEITOS
BARBOSA, Marcela Gomes	Falando sobre filhos (as) surdos(as): algumas considerações sobre a (in) visibilidade dos pais na educação bilíngue	Surdez; Pais; Bilinguismo; Orientação; Vygotsky	Oito mães e dois pais
CAPPELLINI, Michele Toso	Famíliares ouvintes de sujeitos surdos: reflexões sobre suas interações comunicativas	Surdez. Língua de Sinais. Interação Familiar. Educação Bilíngue. Educação Especial	Seis adolescentes e crianças surdos, duas avós ouvintes, quatro mães e uma irmã ouvinte.
CONCEIÇÃO, Bianca Salles	Práticas discursivas sobre a surdez e a educação infantil: diálogo com familiares	Educação Bilíngue. Educação Infantil. Surdez. Família. Educação Especial.	Quatro mães e um pai.
FIGUEIREDO, Alzira Mara da Silva	Análise da interação linguística entre pais ouvintes e filhos surdos no município de Ariquemes/RO	Comunicação. Família. LIBRAS.	Seis mães.
FRANCO, Lidiane Helena Reinaldo	Língua brasileira de sinais: uma ponte de amor entre pais ouvintes e filhos surdos	Língua de Sinais; Família; Comunicação; Pais ouvintes e filhos surdos	19 pais, 43 mães e 35 surdos (sexo masculino) e 46 surdas (sexo feminino).
NASCIMENTO, Gicelia Barreto do	A intervenção fonoaudiológica com familiares de crianças surdas	Surdez, Família, Fonoaudiologia, Audição, Relações Profissional-Família	Cinco familiares e cinco crianças

NASCIMENTO, Gicelia Barreto do KESSLER, Themis Maria	Percepção de familiares sobre as habilidades pragmáticas de crianças surdas atendidas em serviço de reabilitação auditiva	Surdez; Família; Desenvolvimento da Linguagem; Fonoaudiologia	Seis crianças surdas, cinco mães e uma avó ouvinte
OLIVEIRA, Maria do Carmo Conti Vaz de	O impacto da deficiência auditiva sobre a família	Deficiência Auditiva. Família. Diagnóstico. orientação familiar	15 mães.
RIBEIRO, Camila de Brito	As representações familiares acerca da surdez e suas implicações no processo de escolarização	Surdez; Família; Educação; Representação social	Quatro mães.
SILVA, José Affonso Tavares; CRUZ, Alanne de Jesus; CONCEIÇÃO, Fábio Henrique Gonçalves	O aprendizado da Libras como segunda língua pela família do surdo	Libras. Aprendizagem. Surdo. Família	Duas mães.

Fonte: dados da pesquisa

Na análise dos contextos abordados nos trabalhos, como já exposto, é evidente o auxílio materno nos processos formativos do/a surdo/a, principalmente, nos aspectos relacionados à aquisição da língua e à assistência instrucional. Essa participação direta influencia na imagem da mãe, que pode estar de acordo ou não com o modelo que é constituído socialmente, configurando-a como uma mulher que é uma boa mãe ou o oposto disso. É importante salientar essas questões porque, por vezes, serão elas que orientarão a conduta dessas mulheres, seja por afeto, receio do julgamento social ou culpa, bem como, a dos seus companheiros e família. Movimentar os olhares na direção das variadas incumbências que recai sobre esse indivíduo - mulher/mãe - é necessário em um contexto de pouca retratação do seu itinerário no cenário da surdez.

O questionamento a esse lugar de invisibilidade é discutido aqui pelos termos usados nos textos analisados (quadro 10) cuja mãe é a participante. Embora, em grande parte dos trabalhos encontrados o sujeito que se propõe a participar da pesquisa, seja respondendo questionário, colaborando nas rodas de conversas, nas entrevistas, grupos de formação, apoio ou estudo da língua, são mães, entretanto se percebe o maior uso de termos como, pais, familiares e família para referir-se a elas. Na maioria das 56 pesquisas analisadas, ou a nomenclatura utilizada não evidencia a participação das mulheres-mães ou dá um sentido duplo

para aquelas que de fato são quem cedem a voz, a experiência, os relatos sobre as vivências com o/a filho/a surdo/a.

O uso dos termos masculinizados se apresenta como uma negativa de fala a quem na prática cedeu a vivência, pois impossibilita a visualização íntegra da participante, do seu lugar social, bem como, das opressões e cobranças sociais que recai sobre ela. Estes dados fazem diferença na compreensão da fala e se transformam em silenciamento, ao passo que experiências pessoais são grafadas, mas há omissão quanto às mulheres/mães ao dialogar com a temática e contribuir para sua formação.

SURDEZ: ALGUMAS ABORDAGENS CONCEITUAIS

Estudar sobre surdez implica compreender que sua conceituação está envolvida por uma gama de padronizações que se divide entre concebê-la como diferença ou patologia. Segundo autores que estudam o campo da biomedicina, a surdez é entendida como deficiência que deve ser reabilitada, segundo a ideia de que a inteligência está diretamente relacionada à fala. Muniz (2016) afirma que nesta visão, a surdez é uma doença e, como tal, quem a possui deve ser isolado do convívio social para que não contamine a outros. Nesse sentido, não ouvir imprime anormalidade ao sujeito e esses carecem de espaços específicos as suas demandas, não para que sejam atendidos em suas necessidades, mas para que se mantenham separados daqueles que são considerados normais.

Entretanto, pela ótica da Comunidade Surda, a surdez é vista como uma diferença, pela qual se constrói uma cultura “que no campo de estudo dos surdos se define como uma forma de afirmar a identidade dessas pessoas em seus aspectos mais específicos e se concretiza no espaço linguístico, sendo a língua de sinais a marca subjetiva da cultura surda” (MUNIZ, 2016 p. 36). Assim, perpassa pelo modo de percepção, compreensão e comunicação com o mundo, a maneira visual, singularmente diferente do ouvinte, normal, não necessitando estar em comparação a esse para que tal condição seja ratificada.

Isto posto, descrevemos a surdez segundo três pontos de vistas:

A clínico-terapêutica, que se estrutura com base nos conceitos médicos e é fortalecida no binômio normal *versus* anormal.

Social-antropológica, que entende a pessoa surda como alguém que possui um corpo com impedimento, mas é, ao mesmo tempo, expressão da diversidade humana, ou seja, há uma divisão entre a deficiência e a diferença [...].



Linguística-cultural, que, enquanto modelo hegemônico, dissolve a diferença surda no conceito da diversidade, não levando em consideração a distinção dos conceitos de diferença e diversidade. Esta concepção é adotada pela política do Ministério da Educação, base para estruturação da educação bilíngue. (MUNIZ, 2016, p. 31)

A visão *clínico-terapêutica* percebe a surdez como patologia, um problema sensorial que não é visível, mas que acarreta impasses à vida do indivíduo e o torna um ser antagônico ao que deveria ser.

Esta rotulação geralmente surge quando uma pessoa apresenta evidências de que tem um atributo que a torna diferente dos outros. No caso da surdez, o aspecto mais visível da falta de audição é a falta da linguagem oral e essa falta é realçada numa sociedade que se comunica principalmente pela fala. O fato de o surdo ser diferente o torna estigmatizado. (SILVA, PEREIRA; ZANOLLI, 2007, p. 279)

Nesse contexto, a definição de surdez se dá pela medição havendo diferenças entre os tipos de lesões e os graus da perda auditiva, no qual se propõe, como meio para convivência em sociedade, a educação via o oralismo, no qual o principal objetivo é reproduzir uma série de estratégias que ensine o surdo a falar, instituindo que todo acesso ao conhecimento depende de tal aquisição.

No processo de descoberta da surdez, a primeira compreensão adquirida e vivenciada pela família dialoga com aspectos dessa perspectiva, contudo, à medida que a mãe se atenta para as demandas comunicativas dos/as filhos/as surdos/as a percepção da necessidade do uso de gestos para estabelecê-la é inevitável, propiciando o surgimento da Língua de Sinais Caseira, conjunto de gestos estabelecidos com significados a partir das situações diárias entre a família e o/a surdo/a, abrindo espaço para mais tarde buscarem a Libras.

Já, a postura que apreende a qualidade de vida por meios que não passa pela intervenção cirúrgica, medicamentosa e não aceitação da surdez, é a *social-antropológico*, na qual o sujeito surdo é diferente e essa diferença o torna parte de uma comunidade pela qual pode se identificar e ser identificado. Há uma percepção explícita de existência de identidade que deve ser afirmada como meio para garantia de direitos à vida, à educação, à construção cultural, ao atendimento especializado etc., agindo como sujeito social em todos os âmbitos, assim como os ouvintes.

Processo que se apoia no uso da Libras e se torna um fator determinante que estabelece a formação de uma comunidade minoritária com características de apreensão, comunicação e expressão no mundo específico, pela modalidade visuoespacial na qual essa língua seja “a preferencial para o acesso ao conhecimento, sendo esta também o elemento identificatório dos

surdos” (SILVA, PEREIRA; ZANOLLI, 2007, p. 279), necessitando que haja a garantia de existência desse saber como língua materna.

DA LÍNGUA CASEIRA DE SINAIS PARA A LIBRAS

As línguas de sinais são o meio de comunicação mais adequado para o surdo, entretanto, como afirma Rodriguero e Yaegashi (2013) os/as surdos/as, fazem parte de famílias com maioria ouvinte, tanto que, uma parcela significativa das abordagens apresentadas nos trabalhos mencionados é voltada para o estudo de questões que surgem dessa relação. Conjuntura na qual, para estabelecer os diálogos, a família pode estimular o oralismo ou adotar formas alternativas de atendimento às demandas concretas e emergentes no cotidiano do/a surdo/a, a partir dos gestos, mímicas, desenhos, expressões faciais e corporais e escrita de palavras.

A junção desses elementos observados entre os/as surdos/as e pessoas ouvintes que não possuem contato ou possuem acesso tardio às línguas de sinais convencionadas, configuram o que autores denominam de Língua de Sinais Emergentes, Sinais Caseiros, *homesigns*, dentre outros. A autora Silva (2008) intitula esse fenômeno como Língua de Sinais Caseira – LSC – e Cerqueira (2021), a partir da teoria de Bernard Tervoort (1961), define como Sinais Esotéricos, ambas relatando sobre essa sinalização, recorrendo à oralização, aos gestos naturais, à leitura labial, às mímicas e à pantomina, como também, à Libras, à Língua Portuguesa e a outros artifícios empregados conjuntamente para produzir contato e comunicação.

Entretanto, ao se refletir quanto aos discursos possíveis via essa comunicação direcionada apenas pela necessidade, a comunicação significativa, que atende todos os aspectos abstratos e concretos, fica comprometida. A análise desse processo, como outros que envolvem o contato entre pessoas, aflora os questionamentos quanto a indispensável necessidade de aquisição de uma língua estruturada e possível de prover uma comunicação eficiente entre surdos/as e surdos/as e surdos/as e ouvintes. Processo que apontou para que houvesse em 2002, a legalização da Língua Brasileira de Sinais, pela lei 10.436, que define no Art. 1º:

É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (BRASIL, 2002).

Definiu-se assim o conceito da língua, bem como estabeleceu seu uso irrestrito, em todos os espaços e ambientes sociais, obrigando que a comunidade brasileira e as instituições como a escola utilizem a Libras e possibilitem que os sujeitos tenham acesso irrestrito a ela em qualquer circunstância.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Regulamentada a língua, é lícito atentar que todo acesso pelos seus usuários ocorra por meio da Libras, requerendo a criação de legislações que especificassem a necessidade dos espaços de equiparem-se para garantir a difusão e uso dessa. A respeito da área educacional, criou a Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) instituídas pela Portaria n°13, de 24 de abril de 2007 (BRASIL, 2007). Esse espaço, cujo objetivo é subsidiar a escola pública com materiais que possibilitem a inclusão e pressuponham a intervenção realizada pelo profissional de Atendimento Educacional Especializado (AEE), foi um modo inicial de construir apoio pedagógico aos/às estudantes surdos/as.

O atendimento especializado regido pelo Decreto n° 7.611, de 17 de novembro de 2011 (BRASIL, 2011) especifica o papel do AEE como agente que tem a função de construir estratégias com foco pedagógico para eliminar as barreiras de aprendizado, atentando-se as demandas de cada estudante a partir da sua especificidade, abordado também no Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014). Esse Decreto fundamenta sua importância e, ao estabelecer as metas e estratégias da educação nacional a partir de 2014, aponta a universalização do serviço nas escolas como meio de ampliação do ensino de qualidade.

Para ampliar essa base em relação ao ensino-aprendizagem do/a surdo/a, surge a regularização da profissão do/a tradutor/a e intérprete da língua em 2010 pela Lei 12.319 (BRASIL, 2010). Essa lei trata da formação desse/a profissional e suas atribuições, ao passo que este/a tem importante papel na educação bilíngue, por promover os meios do/a aluno/a estar em uma turma regular com estudantes e professores/as ouvintes, tendo acesso aos conteúdos por sua língua materna.

Esse processo dialoga e avança a partir da aprovação mais recente da Lei n° 14.191 aprovada em 2021, que altera Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e estabelece a modalidade de educação bilíngue de surdos/as, ou seja, apresenta a possibilidade de um modo de ensino que atenda especificamente esse público, independente da educação especial anteriormente proposta.

A garantia da realização das políticas públicas viabilizadas por esses documentos envolve questões governamentais e um processo constante da participação familiar para requerê-los e cobrá-los. Posto que a mãe é a principal agente ativa nesses espaços de acompanhamento educacional do/a surdo/a, estas relatam empreendimentos pessoais para que as instituições escolares garantam essas políticas para seus filhos/as, a partir do envio de documentos a secretarias e a órgãos municipais ou estaduais. Nesse sentido, essas mães apontam a existência das leis e decretos e o conhecimento dos mesmos como fundamentais para a educação dos filhos/as, visto que são estes documentos que sustentam a garantia de direitos, por vezes, cerceada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No contexto da surdez, a mãe é responsabilizada pela constituição do sujeito na sociedade e, principalmente, no acompanhamento do/a filho/a surdo/a para a aprendizagem de um modo linguístico que propicie a comunicação. Esse processo a estabelece como intérprete em tempo integral do/a filho/a e agente que define a modalidade linguística adotada na família, posto que o pai, assim como outros indivíduos que estão presentes no contexto da vida do surdo/a diariamente não se disponibilizam a aprender o básico para o diálogo, gerando como consequência a percepção de indiferença à condição de surdo/a.

As responsabilidades não perpassam apenas pelos cuidados diários, mas também pela busca a escolarização do/a filho/a e a compreensão das leis e decretos que asseguram o direito desses/as de acessarem uma educação bilíngue. As mães são as principais acompanhantes e suporte nesse processo e apontam que a Lei nº 10436/02 foi essencial para o surgimento dos Decretos nº 5.626/2005 e nº 7.611/2011 e as Leis nº 12.319/2010, nº 13.005/2014 e nº 14.191/2021 que possibilitam a transição da Língua de Sinais Brasileira para a Libras a partir de um ensino orientado e com vistas a uma formação significativa para surdos/as na sociedade.

REFERÊNCIAS

- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. **Investigação Qualitativa em Educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Portugal: Porto Editora, 1982.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF, 2005.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, DF, 2011. Disponível em: Acesso em: 3 out. 2021.

BRASIL. Lei nº 10436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2002.

BRASIL. Lei nº 12319, de 01 de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais- Libras, Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2010. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112319.htm>. Acesso em: 3 out. 2021.

BRASIL. Lei nº 13005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação- PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2010. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 3 out. 2021.

BRASIL. Lei nº 14.191, de 03 de agosto de 2021. Altera a lei nº 9394 de 20 de novembro de 1996, para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Diário oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2021.

MUNIZ, Joani de Mélo, Mães de Surdos: Concepções em torno da pessoa surda e suas implicações para aquisição/ aprendizagem da língua de sinais. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa-PB, 2016.

QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de Sinais Brasileira: estudos linguístico. Porto Alegre: Artmed, 2004.

RIBEIRO, Djamila. Lugar de fala. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

RODRIGUERO, Celma Regina Borghi; YAEGASHI. A família e o filho surdo: uma investigação acerca do desenvolvimento psicológico da criança segundo a abordagem histórico-cultural. Curitiba: editora CRV, 2013.

SILVA, Angélica Bronzatto de Paiva; PEREIRA, Maria Cristina da Cunha; ZANOLLI, Maria de Lurdes. Surdez: relatos de mães frente ao diagnóstico, Estudos de Psicologia, Campinas, v.13, n.2, p. 175-183, 2008.

SILVA, Ivani Rodrigues. Quando ele fica bravo, o português sai direitinho; fora disso a gente não entende nada: o contexto multilíngüe da surdez e o (re)conhecimento das línguas no seu entorno. Trabalhos em Linguística Aplicada, Campinas, v. 47, n.2, p. 393-407. Jul./ Dez. 2008

ZAGO, Nadir. A entrevista e seu processo de construção: reflexões com base na experiência prática de pesquisa. In: ZAGO, Nadir; CARVALHO, Marília Pinto de; VILELA, Rita Amélia Teixeira (Org.). Itinerários de pesquisa: perspectivas qualitativas em sociologia da educação. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011. p. 287-309.